



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE

Resolução nº 870, de 13 de maio de 2024.

Aprovar a revalidação de diploma estrangeiro do Sr. David Marcial Fernandez Conga, o qual obteve diploma de Medicina Veterinária pela Universidade Nacional Mayor de San Marcos, no Perú.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso das atribuições legais e estatutárias, cumprindo o que dispõe o Art.12 do Regimento Interno do Consepe, com base no Processo: 23084.19324/2020-96, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2^a Reunião Ordinária do Consepe de 2024, realizada no dia 13 de maio de 2024, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova a Revalidação de diploma estrangeiro do Sr. David Marcial Fernandez Conga, o qual obteve diploma de Medicina Veterinária pela Universidade Nacional Mayor de San Marcos, no Perú.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da Ufra.

Publique-se.

Belém, 13 de maio de 2024.

Jaime Viana de Sousa
Presidente em Exercício do Consepe/Ufra